

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Direção do Foro – Comarca de FEIJÓ  
Processo nº 0001989-86.2013.8.01.0000 - Edital nº 04/2014

#### EDITAL Nº 04/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas  
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Feijó**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 17 de setembro de 2013 e publicado no Diário da Justiça nº 4.999, do dia 17 de setembro de 2013, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2013, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Quirino Lucas de Moraes**, situado na Travessa Floriano Peixoto, nº 206, Centro, CEP: 69.960-000, Feijó, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DEYSLAN ASSIS SOUSA PEDROSA	1º
2.	ANDRÉIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2º
3.	EDSON ARAÚJO PEREIRA	3º
4.	SABASTIANA ROCHA DA COSTA CORDEIRO	4º

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Direção do Foro – Comarca de FEIJÓ**  
Processo nº 0001989-86.2013.8.01.0000 - Edital nº 04/2014

7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 26 de fevereiro de 2014.

**Desembargador Roberto Barros**  
Presidente